



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. Sabino da Silva Marques. Presentes os Desidores. Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedwornky. Presente, também, o Dr. Rafael da Silva Rocha, Procurador Regional Eleitoral. Ausências justificadas dos Desidores. João de Jesus Abdala Simões e Aristóteles Lima Thury. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. José Fernandes Júnior.

JULGAMENTOS

Processo 1-37.2017.6.04.0044 – Classe 30 SIGILOSO

RECURSO ELEITORAL (SADP 55044/2016)

Origem: Pauini/AM - 44^a ZE/AM

Recorrente [REDACTED] SIGILOSO

Advogado: Adenir Souza da Costa, OAB/AM 8.222

Recorrido [REDACTED] SIGILOSO

Advogado: José das Graças de Souza Furtado Júnior, OAB/AM 9322

Recorrido [REDACTED] SIGILOSO

Advogado: José das Graças de Souza Furtado Júnior, OAB/AM 9322

Relatora: Desa. Eleitoral Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ADIADO em razão da ausência de quórum completo

Processo 916-31.2016.6.04.0009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (SADP 3668/2019)

Origem: Manaus/AM

Embargante: Emanuel Fonseca do Nascimento

Advogado: Roque Lane Wilkens Marinho, OAB/AM 10486

Embargado: Ocimar Sousa Andrade

Advogado: Crichanan Joaquim de Amorim Batalha, OAB/AM 3457

Relatora: Desa. Eleitoral Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ADIADO em razão da ausência de quórum completo

PJe 0601373-70.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem: Manaus/AM

Requerente: Miriam Moraes da Silva, candidata a Deputado Federal – Eleições 2018

Advogado: Júlio Alberto Correa Salas – OAB/AM 10165

Relator: Des. Eleitoral Marco Antônio Pinto da Costa

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral, em dissonância com o parecer ministerial, à unanimidade, pela aprovação com ressalvas das contas de Miriam Moraes da Silva, com fundamento no art. 82, § 1º, da Resolução TSE 23.553/2017, com a



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

restituição ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 801,23 (oitocentos e um reais e vinte e três centavos), nos termos do voto do relator.

PJe 0601626-58.2018.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Origem: Manaus/AM

Embargante: Algemiro Ferreira Lima Filho, candidato a Deputado Estadual – Eleições 2018

Advogada: Helen Susane Machado de Miranda - OAB 7627

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Desa. Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.

PJe 0601520-96.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem: Manaus/AM

Requerente: Ademilson de Sousa Costa, candidato a Deputado Estadual – Eleições 2018

Advogado: Jairo Rafael Moraes Munhoz – OAB/AM 8703

Relator: Des. Eleitoral José Fernandes Júnior

DECISÃO: ADIADO a pedido do relator.

Finalizados os julgamentos, o Des. Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho pediu a palavra para cumprimentar o Des. Eleitoral Marco Antônio Pinto da Costa, em razão de sua recondução para novo biênio nesta Corte. Todos os demais membros aderiram aos cumprimentos. E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 15 de outubro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, _____, MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS, Secretário Judiciário em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 11 de outubro de 2019.

SABINO DA SILVA MARQUES

Presidente em exercício

RAFAEL DA SILVA ROCHA

Procurador Regional Eleitoral